



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2019/FMS

JUSTIFICATIVA: A elaboração de projetos executivos de engenharia, referente as instalações elétricas de baixa tensão(b.t.) e da implantação do sistema de refrigeração do Hospital Municipal Santa Luzia, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia, referente as instalações elétricas de baixa tensão(b.t.) e da implantação do sistema de refrigeração do Hospital Municipal Santa Luzia, no Município de Barra dos Coqueiros/Se

CONTRATADO: PROTEG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.074.061/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

46 – Fundo Municipal de Saúde
1045 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
4490.51.00.00 – Obras e instalações
Subelemento: 51.01 – Estudos e Projetos
FR 1211

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93.

Barra dos Coqueiros, 15 de maio de 2019

ROSIVALDO OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2019/PMBC

JUSTIFICATIVA: Projetos elétricos da entrada de energia, referente ao aumento de carga das Escolas Municipais "Maria Terezenha dos Anjos" e da Escola Creuza Gomes, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos elétricos da entrada de energia, referente ao aumento de carga das Escolas Municipais "Maria Terezenha dos Anjos, localizada na Travessa José de Almeida, 26-loteamento Nestor Gonçalves" e da Escola Creuza Gomes, localizada na Rua Paulo de Tarso, 96-Loteamento Olimar" no Município de Barra dos Coqueiros/Se

CONTRATADO: PROTEG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.074.061/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

44 – Secretaria Municipal de Educação

1012 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

4490.51.00.00 – Obras e instalações

Subelemento: 51.06 – Instalações Incorporáveis ou Inerentes ao Imóvel

FR 1111

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Barra dos Coqueiros, 15 de maio de 2019

ROSIVALDO OLIVEIRA
Presidente da CPL